

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

CPS Nº. 014/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, doravante denominado CONTRATANTE.

FSLT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.819.699/0001-23** estabelecida na Av. Natalicio Mesquita Lima, Qd. 07/08, Lts. 01/02/03/243/244, salas 01/02/03, Jd. Campestre, Rio Verde - GO, representada pelo Dr. Andre Felipe Trento, Médico, inscrito no CRM-GO sob o n.º 27490, CPF sob o n.º 060.845.499-00 portador do RG sob o n.º 8.474.880-3 SSP/PR, neste ato denominada CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE;

Resolve aditar o referido contrato, prorrogando o prazo de vigência e promovendo o acréscimo de valor, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário – HMU, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços contratados.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, **no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU**:

Mês de fevereiro (28 dias)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular - Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobreaviso).	28 dias (56 plantões)	R\$ 828,04	R\$ 46.370,24
Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (Varizes).	Sob demanda	R\$ 15.106,61	R\$ 15.106,61
Realização de exames (Doppler).	Sob demanda (estimados 120 exames por mês).	R\$ 100,98	R\$ 12.117,60
VALOR MENSAL ESTIMADO		73.594,45	

Meses de abril, junho, setembro e novembro (30 dias)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular - Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobreaviso).	30 dias (60 plantões)	R\$ 828,04	R\$ 49.682,40
Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (Varizes).	Sob demanda	R\$ 15.106,61	R\$ 15.106,61
Realização de exames (Doppler).	Sob demanda (estimados 120 exames por mês).	R\$ 100,98	R\$ 12.117,60
VALOR MENSAL ESTIMADO		76.906,61	

Meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro, dezembro (31 dias)			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Prestação de serviços Médicos na área de Cirurgia Vascular - Plantões diurnos/noturnos de 12 horas (sobreaviso).	31 dias (62 plantões)	R\$ 828,04	R\$ 51.338,48
Realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos (Varizes).	Sob demanda	R\$ 15.106,61	R\$ 15.106,61
Realização de exames (Doppler).	Sob demanda (estimados 120 exames por mês).	R\$ 100,98	R\$ 12.117,60
VALOR MENSAL ESTIMADO		78.562,69	

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. O valor mensal será apurado em conformidade com os valores estabelecidos nas tabelas mensais, observados os quantitativos e as condições ali previstos, variando de acordo com a quantidade de dias do mês, da seguinte forma:

4. Para o mês com **28 dias**, o valor mensal estimado corresponderá a **R\$ 73.594,45 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**;
5. Para meses com **30 dias**, o valor mensal estimado corresponderá a **R\$ 76.906,61 (setenta e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos)**;
6. Para meses com **31 dias**, o valor mensal estimado corresponderá a **R\$ 78.562,69 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

7. Considera-se o valor global deste aditivo **R\$ 931.159,72 (novecentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

8. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025

Aluisio Parmezani Pancraci
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital
por VICTOR GARCIA
FREIRE:30787749885

VICTOR GARCIA
FREIRE:30787749885

**FSLT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E
CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA**

Testemunha:

CPF nº. 065.027.141-61

Testemunha:

CPF nº. 033.961.471-46